

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São Pedro do Butiá - RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: Perfuração de Poços Artesianos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa para perfuração de um Poço Artesiano com o fornecimento de materiais localizado no município de São Pedro do Butiá e a contratação de empresa para a Perfuração de 800 metros de Poços Artesianos.

O poço a ser perfurado com o fornecimento de materiais será na comunidade de Linha Boa Esperança, onde o poço que a comunidade possui atualmente encontra-se com pouca vazão de água, não fornecendo a quantidade de água necessária para o abastecimento das famílias que residem nesta Comunidade. Os demais poços serão perfurados em outras comunidades, conforme necessidade.

O Município nos últimos meses tem acompanhado a situação de disponibilidade de água, mas sem a perfuração de novos poços, não haverá como atender a demanda.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Pedro do Butiá / 2026.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais/serviços a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DE ATÉ 300 METROS DE PROFUNDIDADE, DIÂMETRO DE 6" DE ACORDO COM AS NORMAS. INCLUI O FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO 12 METROS DE REVESTIMENTO DE TUBO GEOMECANICO, LAJE DE CONCRETO 1M X 1M X 20CM, VEDAÇÃO SANITÁRIA, CANTEIRO DE OBRAS, LIMPEZA, TAMPA DO POÇO E 50CM DE TUBO GEOMECANICO ACIMA DO SELO SANITÁRIO. DURANTE OS TRABALHOS, A EMPRESA DEVE MANTER NA OBRA UM REGISTRO DIÁRIO DE PERFURAÇÃO ATUALIZADO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações MÍNIMAS: A) DIÂMETROS DA PERFURAÇÃO EXECUTADA; B) PROFUNDIDADE DO POÇO, EM METROS, NO FIM DA JORNADA DE TRABALHO; C) MATERIAL PERFURADO E AVANÇO DA PENE-TRAÇÃO; D) PROFUNDIDADE DO NÍVEL DE ÁGUA NO INÍ-CIO E NO FIM DA JORNADA DE TRABALHO, SE POSSÍVEL; E) ENTRADAS DE ÁGUA E TRECHOS PRODUTO-RES; F) NOME, NÚMERO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ASSINATURA DO PROFISSIONAL HABILITADO; G) TODO POÇO DEVE TER SELO DE PROTEÇÃO SANITÁRIA, SITUADO NO ESPAÇO ANULAR EN-TRE O TUBO DE REVESTIMENTO E A PAREDE DA PERFURAÇÃO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 75 MM; H) A LAJE DE PROTEÇÃO DEVE TER DECLIVIDA-DE DO CENTRO PARA A BORDA, ESPESSURA MÍNIMA DE 20 CM E ÁREA NÃO INFERIOR A 1,0 M2; I) A COLUNA DE TUBOS DEVE FICAR SALIENTE NO MÍNIMO 50 CM SOBRE A LAJE; J) APÓS A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE PERFURAÇÃO, O POÇO DEVE SER LACRADO COM CHAPA SOLDADA, TAMPA ROSQUEÁVEL COM CADEADO OU OUTRO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	1	UNID	R\$38.633,33	R\$38.633,33
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE 800 METROS DE POÇOS ARTESIANOS DE 6" DE DIÂMETRO, COM PERFURAÇÃO DE NO MÁXIMO 200 METROS DE PROFUNDIDADE DO POÇO, COM LAJE DE CONCRETO 1M X 1M X 20CM, TAMPA DO POÇO E VEDAÇÃO SANITÁRIA.	800	M	R\$ 110,00	R\$88.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$126.633,33
					3

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 126.633,33 (cento e vinte e seis mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução da proposta é a contratação de empresa para perfuração de um Poço Artesiano com o fornecimento de materiais localizado no município de São Pedro do Butiá e a contratação de empresa para a Perfuração de 800 metros de Poços Artesianos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal, Gerson Scher, com acompanhamento do Servidor responsável Dirceu Ostwald.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro do Butiá, 02 de fevereiro de 2026.

Gerson Scher
Secretário Municipal de Obras